



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido de providência:

Venho junto ao Poder Executivo Municipal indicar que encaminhe a essa egrégia casa, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do Piso Salarial dos profissionais da saúde, notadamente, enfermeiras(os), técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Justificativa

De acordo com a assinatura neste presente mês de abril, pelo Exmo. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) liberando R\$ 7,3 bilhões e acabando com as restrições orçamentárias para a implementação do Piso Nacional da Enfermagem, solicitamos envio à essa egrégia casa de Projeto de Lei do Executivo sinalizando a implementação do Piso da Enfermagem de acordo com o que está previsto na Lei 14.434/2022. Vale ressaltar que a PLN passará por votação em regime de urgência no Congresso Nacional.

Relembramos que após a Lei do Piso da Enfermagem ser aprovada e, a mesma ter sido suspensa pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, ao manifestar parecer favorável em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) – movida pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), que apontava à época a falta de uma fonte pagadora para o cumprimento do piso – agora, com a PLN assinada pelo Presidente Lula, e com a chancela do Congresso Nacional, não haverá mais justificativa para que a liminar não seja derrubada pelo STF, como também, não haverá justificativa por parte das prefeituras, incluso o Poder Executivo de Pentecoste, de não enviar PL à Câmara Municipal para autorização do pagamento do piso dos profissionais da saúde, a saber, enfermeiras(os), técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023

Tony Wérison de Sousa Ramos Ribeiro
Vereador (PT)

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com

